



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90038/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

18/09/2024 14:17



Prezado Sr. Pregoeiro e Douta Comissão, bom dia!



Nos apresentamos através deste para requerer o seguinte esclarecimento acerca de disposição do Edital e Anexos do Pregão nº 90038/2024, conforme abaixo:

O item 5 do presente certame, possui a seguinte descrição no Anexo II – Termo de Referência: Aparelho condicionador de ar SPLIT, tipo piso-teto, com capacidade de refrigeração de 60.000 Btu/h (+/- 0,3%), tecnologia inverter, ciclo frio, alimentação elétrica de 220V/60Hz/monofásica, silencioso, proteção anticorrosão, Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, com consumo de energia dentro da faixa de classificação "A" da Tabela do INMETRO; com controle remoto sem fio. Garantia do fabricante para o equipamento de, no mínimo, 1 (um) ano e rede de assistência técnica no Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa deverá apresentar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de recursos Ambientais (CTF/APP) em nome do Fabricante.

Ocorre que a variabilidade da capacidade de refrigeração permitida pelo instrumento convocatório não contempla as capacidades disponíveis no mercado atual. Insta ressaltar que, após nova regulamentação do INMETRO (em anexo), todos os aparelhos PISO/TETO fabricados no Brasil com Classificação Energética A são de 58.000 btus para baixo. Desta feita, questionamos se serão aceitas as ofertas que contemplarem, para atendimento ao item 5, aparelhos com capacidade de 58.000 e 55.000 btus, que são as capacidades fabricadas pelas principais marcas disponíveis no mercado nacional, como Elgin e Philco.

Ficamos no aguardo de vosso retorno. Grato desde já!

GENTILEZA ACUSAR O RECEBIMENTO!

Atenciosamente,

LUIS LIMA

DIRETOR

LLIMA ENGENHARIA COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01682.110/0001-43

Fone: (67) 3341-9090 / Whatsapp: (67) 99971-4197



Boa tarde, Sr. Luis Lima.

Em contato com a unidade técnica, em virtude do Plano de Logística Sustentável adotado por este Regional, a aquisição de equipamentos com classificação energética "A" é uma prioridade. Além disso, qualquer alteração na especificação de algum dos produtos acarretaria a necessidade de republicação do Edital e alteração da data do certame.

Sendo assim, decidiu-se por manter a especificação do item da forma como está. Caso o item seja fracassado ou deserto em virtude das características apontadas, a especificação será revista e o registro de preços para este item acontecerá em outro momento.

Diante disso, em resposta ao seu questionamento, esclarecemos que somente serão aceitos aparelhos com a capacidade indicada na especificação do item.

Atenciosamente,

Maria Julia de Arruda Mestieri
Pregoeira